

NOMEAR ANDRÉA APARECIDA EIRAS DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Noroeste I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Paulo Roberto Pinheiro Pinto Júnior, ID Funcional nº 51170736. Processo nº SEI-310006/000774/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de setembro de 2021, **UIL-CELAINE MARIA MELO ESTEPHANELI DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4189179-1, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São José de Ubá, do Pólo de Articulação Regional Noroeste II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000774/2021.

NOMEAR POLIANA TATAGIBA CABRAL VIEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São José de Ubá, do Pólo de Articulação Regional Noroeste II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Uilcelaine Maria Melo Estephaneli dos Santos, ID Funcional nº 4189179-1. Processo nº SEI-310006/000774/2021.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SILVERIO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5088808-0, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Brasília, do Pólo de Articulação Regional IV, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Juliana Luiza Begnon Santos de Andrade Tinoco, ID Funcional nº 51189615. Processo nº SEI-310006/000774/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de agosto de 2021, **JOÃO CARLOS DE MORAES**, ID FUNCIONAL Nº 5087151-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000486/2021.

NOMEAR JOÃO CARLOS DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 5087151-0, para exercer, com validade a contar de 31 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jhonatan Vinicius Lima dos Anjos Cunha, ID Funcional nº 5117622-0. Processo nº SEI-310005/000486/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de agosto de 2021, **JHONATAN VINICIUS LIMA DOS ANJOS CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5117622-0, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000486/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2021, **VICTOR DE MELO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5011893-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000486/2021.

NOMEAR JHONATAN VINICIUS LIMA DOS ANJOS CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5117622-0, para exercer, com validade a contar de 31 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Victor de Melo Silva, ID Funcional nº 5101893-4. Processo nº SEI-310005/000486/2021.

NOMEAR YAGO SOUZA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.728, de 16/08/2021. Processo nº SEI-300001/000575/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **ANELISE ALVES TUPINAMBÁ**, ID FUNCIONAL Nº 2044096-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000639/2021.

NOMEAR MARILENE LAPROVITA CARDOZO, ID FUNCIONAL Nº 5072440-1 para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ednilson Fontes Moreira Gomes, ID Funcional nº 51130572. Processo nº SEI-400001/000638/2021.

NOMEAR JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Mário de Souza Rodrigues Pereira, ID Funcional nº 5118520-2. Processo nº SEI-400001/000638/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **JULIANA LOPES CASTRO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5102221-4 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000639/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **VINICIUS SANTOS RANGEL**, ID FUNCIONAL Nº 1406556-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000639/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **ROSANI CONCEIÇÃO DOS REIS CORREIA**, ID FUNCIONAL Nº 252089-5 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/002289/2021.

NOMEAR SANDRA LUCIA LUIZ, ID FUNCIONAL Nº 2018284-8 para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Rosani Conceição dos Reis Correia, ID Funcional nº 2520895. Processo nº SEI-390002/002289/2021.

Id: 2338310

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

PROCESSO Nº SEI-150001/010338/2021 - AUTORIZO o pagamento do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor da servidora Edmila Lubiane Bastos Campos, Id. funcional nº 5113714-3, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fundamentada no parágrafo 1º do art. 1º, no art. 4º e no inciso II, do art. 5º do Decreto Estadual nº 3.147/80 e parágrafo 1º dos arts. 82 e 103 da Lei Estadual nº 287/79.

Id: 2338299

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

PROCESSO Nº SEI-180005/000353/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO, Id. Funcional nº 50154788, vínculo 1, Auditor do Estado, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para a Fundação Teatro Municipal/Diretoria Administrativa e Financeira, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-180005/000429/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora MARCELA CORREA GALLOULCKYDIO, ID Funcional nº 44279841, vínculo 01, Matrícula 0975420-1, Professor Inspetor Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Teatro Municipal - FTM, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2338300

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 092 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-120001/009763/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 011/2020 celebrado com a empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

GESTOR: Gabriella Louise Miranda White, ID Funcional nº 5105470-1.

FISCAIS: Antonio Carlos Natalino Nascimento, ID Funcional nº 0571471-0, responsável pela fiscalização do veículo utilizado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Ana Paula Torreira Fernandes da Rocha, ID Funcional nº 5014327-1, responsável pela fiscalização do veículo utilizado pela Secretaria de Estado de Governo, em substituição ao servidor Evandro Alves da Silva, ID Funcional nº 5116169-9 e Rafaela Alves Preusse, ID Funcional nº 5103058-6, responsável pela fiscalização do veículo utilizado pela Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília, conforme descrito na Resolução Conjunta SERGB/SECC nº 014/2021.

SUPLENTE: Ednomor da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088688-1 e Rodrigo da Cruz Silva, ID Funcional nº 5105319-5, sendo este último responsável pela fiscalização do veículo utilizado pela Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília, conforme descrito na Resolução Conjunta SERGB/SECC nº 014/2021.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 038/2021.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2338010

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.06.2021**

***PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2715/2016 - CINTIA CESARIO PRADO DOS SANTOS**, ID Funcional 41912640, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 275.408-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

*Republicado por incorreções no original, publicado no DOERJ de 09/07/2021.

DE 02.08.2021

***PROCESSO Nº SEI-030033/002290/2021 - ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA**, ID Funcional 33423881, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 682709 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

*Republicado por incorreções no original, publicado no DOERJ de 13/08/2021.

Id: 2337605

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 284 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA IOERJ SEI Nº 269, DE 08 DE JULHO DE 2021 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO SAÚDE AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto Social desta IOERJ, através de seu art. 37, que dispõe ao titular desta Empresa Pública a atribuição de dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da empresa, bem como baixar as resoluções da Diretoria Executiva, considerando a Oitava Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 07 de julho de 2021 e a Nona Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de agosto de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150015/000850/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria IOERJ nº 269, de 08 de julho de 2021 para incluir o inciso IV e o § 2º ao dispositivo, in verbis:

Art. 2º - O auxílio-saúde será concedido aos:

(...)

IV - funcionários da IOERJ cedidos.

(...)

§ 2º - O valor pago à título de reembolso aos funcionários da IOERJ cedidos, deverá ser ressarcido pelo cessionário em atendimento ao art. 1º do Decreto Estadual nº 32.532, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Alterar o Anexo II da Portaria IOERJ nº 269, de 08 de julho de 2021 a fim de adequar o documento "SOLICITAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E ALTERAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE" às disposições do Art. 1º desta portaria.

"ANEXO II - SOLICITAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E ALTERAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE IDENTIFICACÃO

- () Funcionário Efetivo
- () Funcionário Extraquadro
- () Diretor
- () Funcionário cedido à IOERJ (Anexar declaracão de ausência de percepção do benefício no OirgaPo de origem - Anexo III).
- () Funcionário cedido da IOERJ.

Funcionário:
ID Funcional:
Cargo:
Data de Nascimento:
Telefone:
CPF:
Email:

DADOS DA OPERADORA

Nome:
Codigo na ANS:
Número do contrato:
Data de Inscricão

MOTIVO

- () Cadastramento
- () Inclusão de dependente(s)
- () Exclusão de dependente(s)

DADOS DOS DEPENDENTES

DEPENDENTE(S)		
Nome	Nível de dependência	Data de Nascimento

Nome:
Parentesco:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
OirgaPo Exp./UF:
Data Exp.:
Nome da mãe do Dependente:

Nome:
Parentesco:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
OirgaPo Exp./UF:
Data Exp.:
Nome da mãe do Dependente:

Nome:
Parentesco:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
OirgaPo Exp./UF:
Data Exp.:
Nome da mãe do Dependente:

Nome:
Parentesco:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
OirgaPo Exp./UF:
Data Exp.:
Nome da mãe do Dependente:

Declaro ser de minha inteira responsabilidade os dados acima e estar ciente de todo o teor da PORTARIA IOERJ SEI N.º 269 DE 08 DE JULHO DE 2021, bem como das implicações administrativas, cíveis e penais na forma do art. 299 do Código Penal (Decreto Lei 2.848/1940).

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades penais, em caso de apresentação de documentação falsa, conforme previsto no art. 304 do Código Penal (Decreto Lei 2.848/1940).

Data: ____/____/____

Assinatura do Funcionário

ENTREGAR A PRESENTE DECLARAÇÃO COM CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Contrato do plano de saúde ou declaracão do plano de saúde relatando que o mesmo atende as exigências da Portaria Normativa nº 01, de 09/03/2017 e al RN no 167/2007 - ANS;
- b) Documento do plano de saúde discriminando os beneficiários e os valores das mensalidades.
- c) Documentos dos dependentes: RG, CPF e certidão de nascimento, para filhos e enteados, RG, CPF e certidão de Casamento para cônjuge, RG, CPF e certidão de União Estável, registrado em cartório, para companheiro (a)."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Os efeitos decorrentes da presente Portaria, retroagirá a 01 de julho de 2021.

Niterói, 31 de agosto de 2021

CRISTINA DA SILVA BATISTA
Diretora-Presidente

Id: 2338124

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACÃO E COMUNICACÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 866 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACÃO E COMUNICACÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000688/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do contrato nº 004/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Claro S/A., por meio do processo nº sei-150016/000014/2021.

Art. 2º - A comissão de fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID nº 4347507-8;
Suplente de Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID nº 4347493-4;
Fiscal Requisiteante: José Luiz de Souza Abi Ramia, ID nº 2822175-3;
Suplente de Fiscal Requisiteante: Fernando Barbedo de Oliveira, ID nº 2823084-1;

Fiscal Técnico: Ricardo Godinho Fontes, ID nº 4349687-3;
Suplente de Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, id nº 4372004-8;
Fiscal Administrativo: Renato da Costa Montalvão Braga, ID nº 5120501-7;
Suplente de Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID nº 51147483;

Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 004/2021 e do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2021.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIORPresidente

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 867 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACÃO E COMUNICACÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 41.797,